

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Joelma de Nazaré Araújo Ferreira, Advogada, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria n.º 014/17-D.A, de 02/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 014/014/DA/CMC/2017, referente ao Procedimento Licitatório de Dispensa n.º 006/2017-CMC, da Minuta do Contrato n.º 011/2017, tendo por objeto o fornecimento de materiais para suprimento do almoxarifado (copa, cozinha, descartáveis, higiene e limpeza), para Câmara Municipal de Castanhal, com entrega e/ou fornecimento de forma parcelada, visando celebrar com a empresa ALENCAR E SA COMERCIAL LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ n.º 13.403.281/0001-75, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas legais correlatas, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Castanhal – PA, 03 de agosto de 2017.

JOELMA NAZARÉ ARAÚJO FERREIRA
Diretora da Unidade de Controle Interno